R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando ao prefeito informar se há a possibilidade de atender as crianças matriculadas no ensino integral durante os recessos escolares.*

Considerando que este vereador foi procurado por pais de alunos do Núcleo de Educação Infantil Andréia Morato Marangão;

Considerando que estes pais relataram que a partir do próximo ano às crianças que serão matriculadas no pré I irão para a EMEI Irmã Maria Sofie Barat Boscher e estudarão em período integra, ou seja, não frequentarão mais o núcleo;

Considerando que, durante o ano letivo a EMEI Irmã Maria Sofie Barat Boscher tem cerca de 60 dias de recesso, porém há pais que trabalham e não tem com quem deixar seus filhos no período de recesso escolar;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe se há a possibilidade de atender as crianças matriculadas no ensino integral durante os recessos escolares, nos casos em que os pais trabalham e não possuem com quem deixá-los.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por JOSE PEDRO DOS SANTOS SOARES:36045057805

PEDRO SANTOS
Vereador – PSDB

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*